

PORATARIA Nº 002 – SG, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1993

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução n.º 289, de 12 de maio 2011, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Espedito de Souza Leão Júnior**, matrícula n.º 815, por ocasião do aniversário no mês de fevereiro de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**Roger Luis Monteiro Tolentino
Diretor-Geral**